



teresina, 6 de junho de 2023.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 740/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023

Autoria:

BRUNO VILARINHO

Co-Autor(es):

ENZO SAMUEL,

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de que seja disponibilizada espaço destinado exclusivamente à amamentação de recém nascidos. em instituições de ensino públicas e privadas de ensino de nível superior, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Instrução de Processo

Próxima Fase: Instruir o Processo

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo